Por Fabrício Santos

O Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon) lançou um hotsite exclusivo dedicado às revisões de duas importantes Normas Brasileiras de Contabilidade: a NBC TA 240 (R2), que trata das responsabilidades do auditor em relação à fraude, e a NBC TA 570 (R1), voltada à continuidade operacional das entidades. As normas revisadas, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de setembro de 2026, estão disponíveis no portal do Ibracon para consulta.

A plataforma apresenta as principais alterações normativas por meio de comparativos no formato “antes e depois”, permitindo identificar as diferenças entre os textos anteriores e revisados. O conteúdo também reúne informações sobre os impactos das mudanças para diferentes públicos, materiais técnicos e orientações sobre capacitação profissional. A iniciativa busca facilitar a compreensão dos novos requisitos e auxiliar auditores independentes, empresas e demais interessados na preparação para sua aplicação.

A NBC TA 240 (R2) estabelece as responsabilidades do auditor na identificação, avaliação e resposta aos riscos de distorções relevantes decorrentes de fraude nas demonstrações contábeis.

Entre as principais alterações estão o fortalecimento do ceticismo profissional, o aprimoramento da avaliação dos riscos de fraude e a ampliação das orientações sobre os procedimentos a serem adotados diante de indícios ou suspeitas de irregularidades. A revisão também reforça os requisitos de documentação e comunicação com a administração e os responsáveis pela governança.

Já a NBC TA 570 (R1) trata das responsabilidades do auditor na avaliação da continuidade operacional, relacionada à capacidade de uma entidade de manter suas atividades.

A revisão fortalece os procedimentos para identificar e avaliar eventos ou condições que possam gerar dúvidas significativas sobre essa capacidade. Também amplia as exigências relacionadas à obtenção de evidências, à avaliação das informações fornecidas pela administração e à comunicação das conclusões no relatório do auditor independente.

As versões revisadas das duas normas serão aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis referentes a períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027. A atualização acompanha as revisões internacionais promovidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), responsável pelo desenvolvimento de normas internacionais de auditoria.

As mudanças buscam fortalecer a qualidade dos trabalhos de auditoria, aprimorar a identificação e a resposta aos riscos e ampliar a transparência das informações apresentadas aos usuários das demonstrações contábeis.

Acesse o hotsite do Ibracon e conheça as atualizações das NBC TA 240 e NBC TA 570.

Fonte: CFC, em 03.11.2026